



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (preenchimento obrigatório)

Necessidade de aquisição de Materiais de Consumo e Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Nova Brésia/RS.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (preenchimento facultativo, desde que justificado)

As aquisições constantes deste ETP não estão previstas no Plano de Contratações Anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente e de consumo, para atender necessidades administrativas da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (preenchimento obrigatório)

De acordo com o levantamento da demanda descrito na Solicitação de Compra.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

SOLUÇÃO 01: Aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como viável é a SOLUÇÃO 02. Apresenta-se, na ótica da direção da autarquia, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário.

A solução 01 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo. A presente contratação segue os moldes utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Para a estimativa do valor da contratação foram realizadas pesquisas abrangentes onde consultamos fornecedores especializados e analisamos dados de contratações públicas utilizando o sistema Banco de Preços, que consolidam informações sobre compras realizadas em todo o território nacional. Esses dados foram fundamentais para calcular os custos envolvidos, permitindo uma estimativa precisa e bem fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Os valores individuais de contratação estão descritos nas solicitações de compras, em anexo à este ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (preenchimento obrigatório)

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. A licitação será realizada por Processo de Dispensa, pois os serviços e materiais a serem adquiridos .

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Como principal benefício a ser alcançado através da aquisição do material descrito, teremos a viabilidade do cumprimento da função institucional, com a estruturação dos ambientes de trabalho, à vista de alguns desses materiais não terem sido adquiridos anteriormente e ainda, por precisar de uma reserva técnica disponível a fim de garantir o andamento normal das atividades de todas as unidades. A compra de insumos, portanto, é necessária para estruturação e viabilização das atividades nesta Secretaria Municipal, trazendo melhoramento em geral. Observando-se ainda os requisitos de sustentabilidade exigidos para aquisição.

Desta forma, para aquisição de tais insumos, se faz necessário a obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade). A proposta mais vantajosa é ainda, a que, sem prejuízo do desempenho esperado da solução, cause impacto ambiental positivo, mediante obediência aos critérios e adoção de práticas de responsabilidade sócio-ambiental.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores. Considerando o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

14. RESPONSÁVEIS (preenchimento obrigatório)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Zambiasi

Nova Brésia, 08 de agosto de 2025.

FERNANDA ZAMBIASI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL